



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA  
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

TERMO DE REVOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, ANDRÉ CARLOS DA CAS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que resolve: **REVOGAR** a presente Licitação a fim de ser melhor discriminado o objeto e para vir ao encontro da Portaria INMETRO / MIC nº 23, de 25 de fevereiro de 1985, para evitar problemas futuros.

ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal.

VISTAS:

Ao Setor de Licitações para as devidas providências dando Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 14 de março de 2017.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal de Ibarama